

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano II - Edição nº 00212 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
- ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO DE SAUDE PORTAL DO SERTÃO Nº 002/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
- PORTARIA Nº 028 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
- EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
- EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018
- EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 056/2019. **Contrato** 060/2019. **Contratante:** Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** GIDEON DOS SANTOS COSTA. CNPJ Nº 33.691.030/0001-40. **ENDEREÇO:** TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, Nº 44, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44.090-380. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO EM SALA DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA/BA, CONFORME ANEXO I. **Vigência:** 10/10/2019 a 10/11/2019. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE. **Atividade:** 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde. **Elemento:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos. **Fundamentação legal:** Art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO****TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019****(Edital de Concurso Público n. 001/2018)**

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 001/2018, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site da organizadora do Concurso, FUNDAÇÃO CEFET BAHIA <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada temporariamente no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/Nº, 35 BI, Feira de Santana/BA, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

16º LOTE				
Código	Classificação	Inscrição	Nome	Função
002	04	519205	MARCIO ROBERTO DE LIMA	Farmacêutico

DOCUMENTAÇÃO:**Conforme Edital:**

18.5 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

18.5.1 Em fotocópias:

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- Comprovante de Residência (2 vias);



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 11 de outubro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 056/2019. **Contrato** 060/2019. **Contratante:** Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** GIDEON DOS SANTOS COSTA. CNPJ Nº 33.691.030/0001-40. **ENDEREÇO:** TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, Nº 44, TOMBA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44.090-380. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO EM SALA DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA/BA, CONFORME ANEXO I. **Vigência:** 10/10/2019 a 10/11/2019. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE. **Atividade:** 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde. **Elemento:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos. **Fundamentação legal:** Art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 057/2019. **Contrato** 061/2019. **Contratante:** Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** PROTEC MONITORAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ 10.545.437/0001-64. **ENDEREÇO:** RUA VENEZUELA, Nº 94, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44.076-120. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA DE AÇO GALVANIZADO EM FORMA ESPIRAL, COMPOSTA DE LAMINAS DE AÇO CORTANTE PARA OS MUROS E GRADIS DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA/BA, CONFORME ANEXO I. **Vigência:** 10/10/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE. **Atividade:** 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde. **Elemento:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos. **Fundamentação legal:** Art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Edimario Paim de Cerqueira.

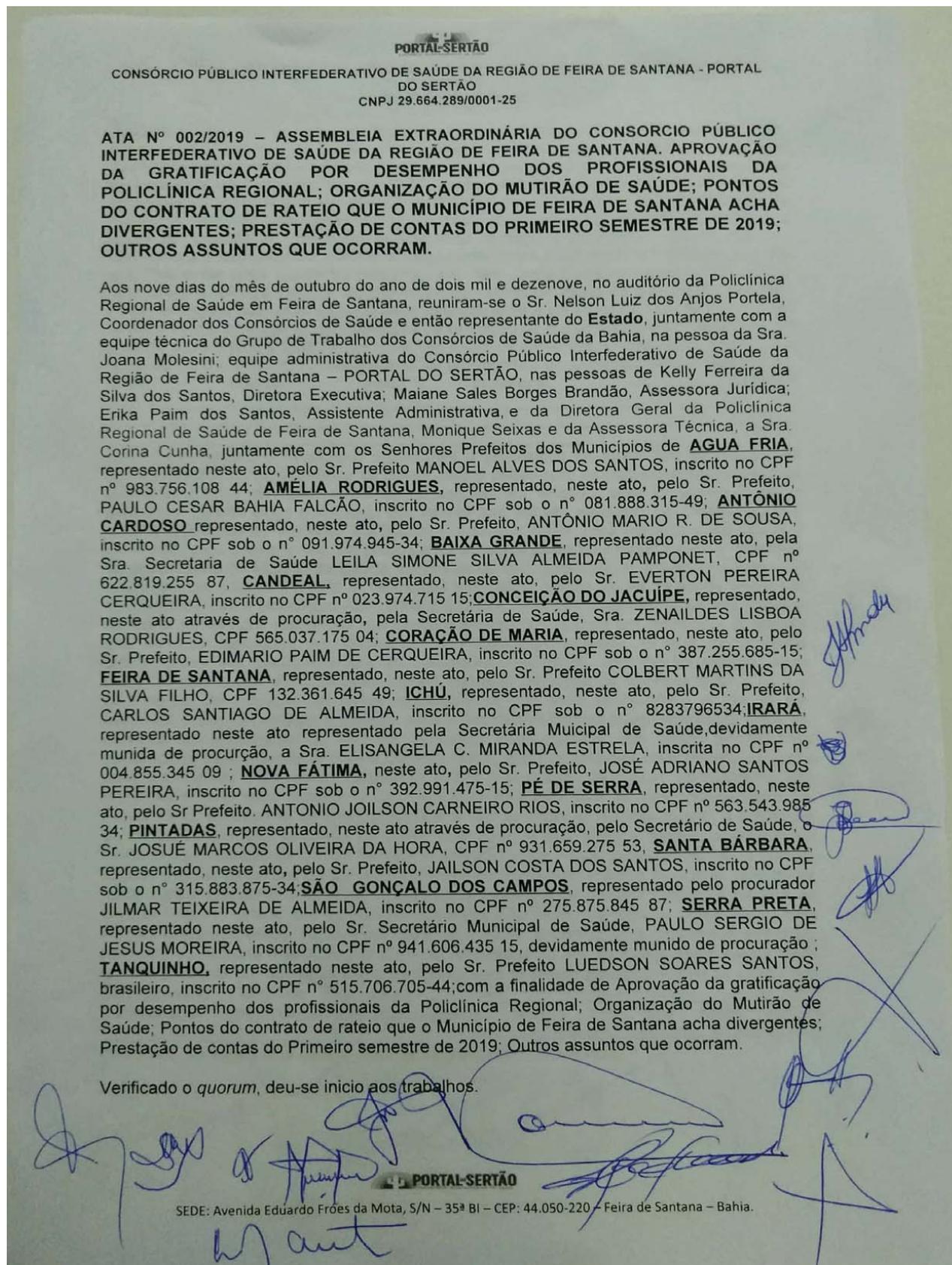
Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



Scanned by CamScanner

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

PORTAL-SERTÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
 CNPJ 29.664.289/0001-25

Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou os assuntos que foram abordados nesta Assembleia. Iniciou com a informação de que os valores acumulados no consórcio referentes ao imposto IRRF, serão creditados aos Municípios, e passou a discussão da Portaria que formaliza a gratificação por desempenho dos profissionais da Policlínica Regional, informando que já pagamos, tendo em vista previsão em Estatuto e Edital de Seleção nº 001/2018, necessitando apenas a aprovação. Alguns prefeitos apresentaram dúvidas sobre a forma de pagamento dessa gratificação, o que foi esclarecido pelo Presidente deste Consórcio, bem como pela Sra. Joana Molesine e Nelson Portela, que detalharam a referida Portaria, apresentaram os índices de avaliação que serão utilizados, as porcentagens que serão pagas a título de gratificação e colocaram a referida Portaria em votação com a condição de apresentação da avaliação de desempenho dos indicadores em próxima assembleia, a qual foi aprovada por todos os presentes. O Presidente passa para outra demanda, qual seja a substituição de um membro do Conselho Fiscal, tendo como nome indicado pelo presidente o/a Senhor/a

Após tal indicação, o Presidente passa para a proposição de fundo fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Consórcio de Saúde para o pagamento de pequenas despesas, sem aumentar o valor de rateio e coloca tal assunto em votação, qual foi aprovado pelos presentes. Propõe ainda o aumento dos valores das diárias, apresenta os valores atuais e solicita aprovação de aumento: R\$ 200,00 (duzentos reais) para pernoite e R\$ 100,00 (cem reais) para passar o dia. Tal proposta foi aprovada pelos presentes. Passa á demanda de organização do Mutirão de Saúde, esclarecendo que após vencido alguns problemas de inadimplencia, e tendo em vista as demandas reprimidas, propoe ações de saúde referentes ao Outubro Rosa e Novembro Azul, onde a Diretora Geral faz a apresentação dos projetos de todos os serviços reprimidos que serão realizados no Mutirão em Novembro e revisão dos serviços realizados em Dezembro. O Presidente esclarece de que forma serão estabelecidos tais serviços, sobre as marcações, transporte, contratação médica, além disso, completa que além da ação haverá aumento da oferta de serviços diários com a contratação de médicos de forma temporária, o que sera apresentado e votado em assembleia que ira preceder o Mutirão. Alguns secretários fizeram suas colocações sobre os serviços disponibilizados no Mutirão, indicaram suas dúvidas, que foram prontamente esclarecidas pelo Presidente e pela Diretora Geral, que irão informar previamente as datas após orçamentos e processos licitatórios. Passa a prestação de contas, apresentada pelo responsável pelo setor contabil, o Sr. JACKSON RIBEIRO, que fez sua apresentação em Power Point, apresentou os esclarecimentos e retirou todas as duvidas quanto a prestação de contas do primeiro semestre de 2019. Logo após, a Sra. Malena Beatriz, apresentou o relatório da prestação de contas formulado pelo Conselho Fiscal deste Consórcio, o qual foi julgado regular as contas do primeiro semestre de 2019 com parecer favorável. Não tendo nada mais a discutir o Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Senhor Nelson Portela, que agradeceu a presença de todos, se colocou a disposição para demais esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Maiane Sales Borges Brandão, secretaria *ad hoc* nomeada nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira e pelo Coordenador dos Consórcios de Saúde, Nelson Luiz dos Anjos Portela e demais prefeitos e secretários presentes, contendo lista de presença dos participantes em anexo.

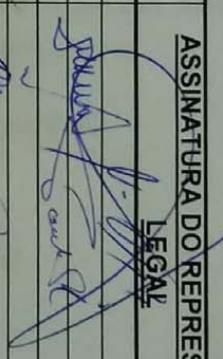
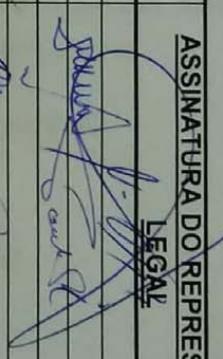
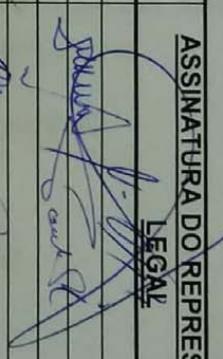
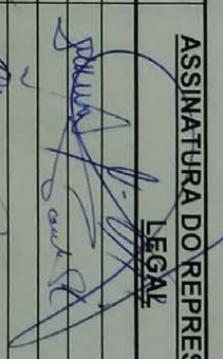
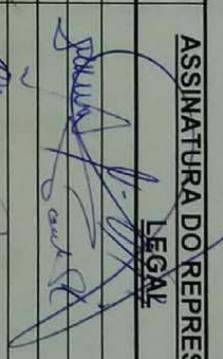
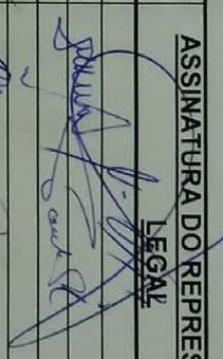
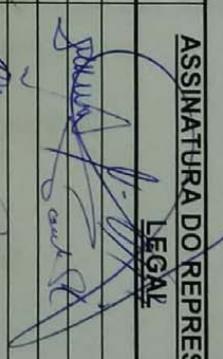
PORTAL-SERTÃO
 SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Scanned by CamScanner

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Consórcio Interfederativo de Saúde - Feira de Santana

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
 LOCAL: AUDITÓRIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - FEIRA DE SANTANA DATA: 09 de outubro de 2019

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	LEGAL
ESTADO	NELSON ROBERTO		<input checked="" type="checkbox"/>
ÁGUA FRIA	Mônica Oliveira dos Santos		<input checked="" type="checkbox"/>
AMELIA RODRIGUES			
ANGUERA			
ANTÔNIO CARDOSO	Antônio Maria Rodrigues de Sousa		<input checked="" type="checkbox"/>
BAIXA GRANDE	M. SILVA SIMÕES S.A. BONDINI		<input checked="" type="checkbox"/>
CANDEAL	VERÔNICA CERQUEIRA		<input checked="" type="checkbox"/>
CAPELA DO ALTO ALEGRE			
CONCEIÇÃO DO JACUIPE			
CORAÇÃO DE MARIA	Edmundo Alves de Souza		<input checked="" type="checkbox"/>
FEIRA DE SANTANA	Edmundo Alves de Souza		<input checked="" type="checkbox"/>
GAVIÃO			
ICHU	CARLOS SANT'ANA		<input checked="" type="checkbox"/>
IPECAETA			
IPIRÁ			
IRARÁ			
NOVA FATIMA	Gláucia e Nilson de Castro		<input checked="" type="checkbox"/>
PÉ DE SERRA	Edson Raimundo Santos		<input checked="" type="checkbox"/>
PINTADAS	Wilson Mendes D. de Faria		<input checked="" type="checkbox"/>
RAFAEL JAMBEIRO			
RIACHÃO DO JACUIPE			
SANTA BARBARA	JAILSON COSTA DOS SANTOS		<input checked="" type="checkbox"/>
SANTANÓPOLIS			
SANTO ESTEVÃO			
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	WILSON TEIXEIRA		<input checked="" type="checkbox"/>
SERRA PRETA	SEC: PAULO SERGIO DE S. MOURICIA		<input checked="" type="checkbox"/>
TANQUINHO			
TEODORO SAMPAIO			
TERRA NOVA			

Scanned by CamScanner

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

PORTARIA N.º 28/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão e o pagamento de diárias aos servidores do Consórcio público interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão serão efetuados nos termos desta Resolução e conforme os valores constantes no anexo único.

Art. 2º. Os valores das diárias estão estabelecidos no Anexo Único, desta Resolução e, serão passíveis de atualização monetária anualmente, mediante Portaria do Consórcio de atualização de valores de diárias.

§1º - Os valores de diárias indicados no Anexo Único desta Resolução são determinados em conformidade com as seguintes situações:

I – Cargo;

II – Localidade de destino.

Art. 3º. A diária será concedida por período de 24 (vinte e quatro) horas, contado desde o momento da partida do beneficiário até seu retorno ao local onde está sediado o Consórcio no qual tem exercício.

§ 1º - Para atender às despesas com alimentação, será concedida diária proporcional ao tempo de duração do deslocamento, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral, quando o tempo de deslocamento for superior a 08 (oito) horas.

§ 2º - Quando, na hipótese do § 1º do caput deste artigo, em razão do momento da partida e da natureza do serviço a ser executado, o deslocamento acarretar, também, despesas com hospedagem, far-se-á jus ao valor da diária integral.

§ 3º Não haverá pagamento de diária quando:

I - o deslocamento na localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo;

II - para deslocamento inferior a 60 (sessenta) quilômetros da sede do Consórcio, caso o deslocamento não ultrapasse 08 (oito) horas e não houver necessidade de pernoite.

Art. 4º. O servidor público e o agente político farão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias quando sua alimentação ou sua hospedagem for custeada por instituição governamental ou



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

não governamental.

Parágrafo único - No caso de a alimentação e a hospedagem serem custeadas por outra instituição governamental ou não governamental, o servidor público e o agente político não farão jus ao valor das diárias.

Art. 5º. A concessão do pagamento das diárias pressupõe obrigatoriamente:

- I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
- II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo, ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

Art. 6º. As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Presidente do Consórcio ou a quem for delegada essa competência.

Art. 7º. As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente, exceto na seguinte situação:

I - em casos excepcionais, devidamente justificados, quando serão processadas no decorrer do afastamento, efetuando-se o crédito correspondente em conta bancária do servidor público ou do agente político;

Art. 8º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira ou incluir sábados, domingos ou feriados serão expressamente justificadas, configurando a autorização de pagamento, pelo ordenador da despesa, aceitação da justificativa apresentada.

Art. 9º. Nos processos de concessão de diárias, constarão obrigatoriamente:

- I - o nome, o cargo ou a função do proponente;
- II - o nome, o cargo, emprego ou função e o cadastro do beneficiário;
- III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
- IV - a indicação do local ou locais onde o serviço será realizado;
- V - a identificação e programação do evento, treinamento, conclave ou curso;
- VI - o período provável do afastamento;
- VII - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
- VIII - a autorização de concessão firmada pelo ordenador da despesa;

Parágrafo único - O processo de concessão de diárias será precedido da comprovação de diárias



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

concedidas anteriormente.

Art. 10º. O servidor público, o agente político ou colaborador eventual que receber diárias e não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las ao Consórcio, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese do beneficiário retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo estabelecido neste artigo.

Art. 11º. O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o quinto dia útil após seu retorno à sede onde tem exercício, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado.

§ 1º - O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo superior hierárquico, que o encaminhará à Diretoria Financeira ou unidade equivalente, para a liquidação da despesa e processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.

§ 2º - A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidos.

Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana (BA), 11 de outubro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

ANEXO ÚNICO

CLASSE	CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES	VALOR
I	Presidente	R\$ 520,00
II	Diretor Executivo, Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Assistencial	R\$ 340,00
III	Cargos de Provimento Temporário de Nível Superior Funções Comissionadas de Nível Superior Cargos/empregos permanentes de Nível Superior, Funções de Nível Superior, Colaboradores Eventuais de Nível Superior	R\$ 280,00
IV	Demais Servidores Públicos, Funções de Nível Médio e Colaboradores Eventuais sem formação Superior	R\$ 200,00



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, **Sr. Edimario Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **033/2018**, com a empresa **WEBDIAGNOSTICOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, nº 262, sala 02, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.330.137/0001-07, para fins de prorrogação do contrato inicial, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser publicado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 058/2019. **Contrato** 062/2019. **Contratante:** Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.
Contratada: ANTONIETA DOS SANTOS SANTANA, CPF Nº 518.956.245 91.
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE ABDON, 744, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44050-024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MALOTES DE TRANSPORTE DE CORRESPONDENCIAS A FIM DE ANTENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA/BA, CONFORME ANEXO I. **Vigência:** 10/10/2019 a 10/12/2019. **Valor:** R\$ R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE. **Atividade:** 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde. **Elemento:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica. **Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos. **Fundamentação legal:** Art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de

Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, **Sr. Edimario Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **033/2018**, com a empresa **WEBDIAGNOSTICOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, nº 262, sala 02, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.330.137/0001-07, para fins de prorrogação do contrato inicial, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser publicado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, **Sr. Edimario Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **052/2018**, com a empresa **Clinica ADS CARDIOVASCULAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garilbadi, nº 1555, salas 501, 504,507, 508 e 607, Centro Medico Garilbaldi, Ondina, Salvador/BA, CEP 40.170-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.698.518/0001-76, para fins de prorrogação do contrato inicial, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser publicado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 11 de outubro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Presidente do CPISRFSA



Sede: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.